

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /07

**APROVA, COM RESTRIÇÕES, AS CONTAS
MUNICIPAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2003, CONTIDAS NO PROCESSO Nº PCP
04/01373096 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à aprovação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 02/07.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com restrições as contas Municipais relativas ao exercício de 2003, contidas no processo nº PCP 04/01373096 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em virtude do parecer prévio emitido pelo mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das sessões, em 08 de outubro 2007.


SEBASTIÃO KUSTER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


MANOEL REDIGUZIONI
1º SECRETARIO


GILBERTO COSER ARRUDA
2º SECRETARIO